



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

*“Concede Incentivo Financeiro
Prófuncionário, ao servidor ocupante de
cargo de provimento efetivo que menciona, e
dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 05% (cinco por cento), ao servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo, relacionado no Anexo único desta Portaria.

Parágrafo único: O incentivo financeiro de que trata o caput deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do servidor beneficiado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Eduardo Macedo da Silva	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde